

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXV

Belém, PB, 27 de junho de 2017

Edição Extraordinária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
BELÉM-PB

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Belém.

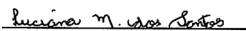
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em 27 de Julho de 2017.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

  
Luciana Marinho dos Santos  
Vice Presidente do CMAS